

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA
AGÊNCIA CENTRAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Identificação do processo e solicitante:

Número do processo SEI: 1250.01.0008370/2024-55

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: 1257202 000004/2024

Área solicitante: SAdm/DInt

Endereço: Av. Amazonas, n. 6455, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.510-000

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nº PM	P/G	NOME COMPLETO	E-mail
134.400-1	1º Ten PM	Mairon César do Nascimento	dint@redesipom.mg.gov.br
140.787-3	3º Sgt PM	Wilson Fernandes Júnior	dint@redesipom.mg.gov.br

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a manutenção e o aprimoramento da estrutura predial da Diretoria de Inteligência (DInt) que necessita de reparos e melhorias em vários aspectos (hidráulico, elétrico, alvenaria e pintura) e em diversos setores, tais como: entrada principal de veículos, pátio de estacionamento, extensão do muro de limítrofe, refeitório, salas das seções e alojamentos.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais e o avanço temporal poderão acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias se tornem irreparáveis. Além disso, a reestruturação visa proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades profissionais do efetivo da DInt.

A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção se fazem necessários para a utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais da DInt, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, dentre estes a aquisição dos materiais supracitados imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

2. Alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A aquisição está alinhada com o planejamento da PMMG. De acordo com o plano estratégico da PMMG em vigor (previsto para os anos de 2024 a 2027), é previsto a otimização do emprego de recursos humanos por meio de reestruturação das instalações onde os militares realizam o trabalho de inteligência policial e que proporcionará melhores condições de trabalhos para os militares da DINT.

Dessa maneira, em consonância ao relatado no parágrafo anterior, é de fundamental importância a aquisição de materiais de construção para reestruturas o refeitório e a sala de reunião da DINT para que todos tenham minimamente uma condição digna para realizarem as refeições e reuniões visando a melhoria da condição de trabalho.

Vislumbrando a resolução do problema ora elencado acima é que vem a justificativa da aquisição dos seguintes materiais:

- areia média lavada;
- brita 01;
- cimento CP II;
- bloco pré-moldado;
- arame de aço recozido;
- barra de ferro 4.2;
- barra de ferro 3/8;
- chapéu de muro;
- tubo PVC;
- janela metálica;
- tintas para uso imobiliário;
- argamassa AC III;
- porcelanato.

3. Descrição dos requisitos da potencial aquisição (art. 6º, III)

Os requisitos básicos para contratação de empresa fornecedora é a comprovação de sua qualificação, que conste o ramo da atividade desenvolvida no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais de construção conforme especificado no Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações contidas no Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a



reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Não se vislumbra a necessidade de apresentação de amostras nem a realização de provas de conceito durante a realização do certame.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Por tratar-se de restauração, manutenção e conservação em imóvel público, foram orçados materiais necessários e disponíveis no mercado, considerando os aspectos técnicos e econômicos condizentes com o interesse público. Neste sentido, proponentes fornecedores interessados no atendimento da demanda apresentada neste ETP e no alusivo Termo de Referência, apresentaram as respectivas estimativas de valores praticados na venda dos materiais com a finalidade de subsidiar o processo licitatório futuro que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Partindo do previsto que a demanda terá seu valor aferido após estimativa de quantidades determinadas no Termo de Referência, a estimativa do valor foi balizada nos preços levantados através de cotação com fornecedores da região, o que representa o valor de mercado dos materiais, podendo haver variações conforme fornecedores, além de poder ocorrer variações de mercado.

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global estimado é de R\$ 35.951,75 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme a tabela abaixo que explicita de forma simplificada os valores contidos nos orçamentos realizados por empresas interessadas no eventual fornecimento dos materiais:

Tabela 01: Resumo dos orçamentos realizados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR EM R\$ PRATICADO PELO FORNECEDOR		
			CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	DEPÓSITO COLINA	ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
01	Areia média lavada	12 m³	2.158,80	2.038,80	2.014,56
02	Brita 01	7 m³	2.030,00	1.777,30	1.847,16
03	Cimento CII-E-32 (50 kg)	75 sacos	3.742,50	3.517,50	3.231,00
04	Bloco pré-moldado	600 unidades	2.400,00	1.560,00	1.800,00
05	Arame de aço recozido	8 kg	319,20	103,20	267,84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR EM R\$ PRATICADO PELO FORNECEDOR		
			CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	DEPÓSITO COLINA	ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
06	Barra de ferro seção redonda – 4.2mm	40 barras	876,00	556,00	744,00
07	Barra de ferro seção redonda – 3/8"	35 barras	2.866,50	2.096,50	2.725,80
08	Chapéu de muro	35 unidades	1.256,50	1.379,00	919,80
09	Tubo PVC (6 m)	12 unidades	1.042,80	1.174,80	907,20
10	Janela metálica	5 unidades	1.564,50	1.590,00	1.439,40
11	Tinta para uso imobiliário - 18 litros (branco neve)	10 latas	6.490,00	7.120,00	4.800,00
12	Tinta para uso imobiliário - 18 litros (concreto)	10 latas	6.490,00	3.700,00	4.800,00
13	Tinta para uso imobiliário - 18 litros (areia)	5 latas	3.245,00	3.560,00	2.400,00
14	Argamassa ACIII (20 kg)	10 sacos	439,00	309,00	358,80
15	Porcelanato – piso	40 m²	4.760,00	5.196,00	4.360,00
TOTAL			39.680,80	35.558,90	32.615,56

No valor médio global estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Considerando a premente necessidade de restauração, manutenção e conservação estrutural e predial da Diretoria de Inteligência, a única alternativa economicamente viável e segura é a aquisição dos materiais citados neste ETP e descritos de forma pormenorizada no alusivo Termo de Referência, atendido o critério de menor preço com valor em Real.

IV- DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

Em virtude da necessidade de manutenção, conservação e funcionamento das edificações da Diretoria de Inteligência, optou-se pela aquisição dos materiais, especificados no Termo de Referência, mediante processo licitatório condizente com a melhor gestão administrativa, financeira e orçamentária. Acredita-se, ainda, que esta opção torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais de construção são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Pelos critérios de viabilidade técnica e econômica, o processo de compra pretendido por esta equipe será feito de forma integral e imediata, com entrega em única etapa em razão da facilitação de frete para o fornecedor e a logística da Unidade no ato do recebimento dos itens.

O não parcelamento do objeto propiciará a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, e a ampla participação de licitantes que, possivelmente, não dispõem de capacidade de fornecimento da totalidade do objeto, mas que poderá participar do certame para o fornecimento daqueles itens nos quais tenham interesse, de acordo com as suas linhas de fornecimento.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não há previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes no presente objeto de licitação.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

O resultado pretendido na aquisição dos materiais de construção é a obtenção de insumos de qualidade com preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, compatíveis com as especificações contidas no Termo de Referência e que atendam às necessidades de manutenção, recuperação e conservação das instalações da Diretoria de Inteligência.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Dar publicidade aos atos necessários ao processo licitatório, conforme legislação vigente, bem como a definição dos militares da Unidade, os quais atuarão na fiscalização do recebimento dos materiais com vistas a garantir que estes em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

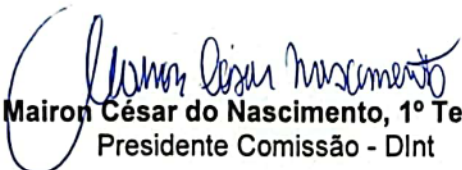
Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, a equipe de planejamento da contratação conclui que a contratação pretendida é técnica e economicamente viável para o atendimento da necessidade a que se destina.



A viabilidade da contratação fundamenta-se na capacidade da solução priorizada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

Salienta-se que, a aquisição dos materiais descritos neste documento deve ser feita por qualquer modalidade de processo de compra, buscando a maior economicidade de compra devido às características dos itens citados.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.



Mairon César do Nascimento, 1º Ten PM
Presidente Comissão - DInt



Wilson Fernandes Júnior, 3º Sgt PM
Membro Comissão - DInt